**Campeonato Municipal de Futsal 2025**



MUNICÍPIO DE TUNAS-RS

**APOIADORES:**   ****

**Regulamento Geral**

**CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Municipal de Futsal – 2025 – Tunas RS, é organizado, dirigido e supervisionado pelo Município de Tunas/RS, através de seu CMD em parceria com a ACIAST.

**Art. 2º** - O Campeonato Municipal de Futsal – 2025 – Tunas RS, tem por finalidade promover a integração social entre as equipes no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do Futsal.

**Art. 3º** - O Campeonato Municipal de Futsal – 2025 – Tunas RS, será disputado por todas as equipes que solicitarem inscrição, se obrigarem ao cumprimento e instruções complementares que sejam expedidas pelo organizador, devendo ainda preencher as condições contidas no presente regulamento.

**Art. 4º** - O Campeonato Municipal de Futsal – 2025 – Tunas RS, será disputado nas categorias: Masculino Livre, Feminino e Veterano.

**Art. 5º** - Os jogos serão disputados no Ginásio Municipal de Esportes.

**CAPÍTULO II - DAS EQUIPES - DIREITOS E DEVERES**

**Art. 6º** - É considerada apta a participação, toda a equipe que requerer a inscrição perante o organizador e a tiver homologada.

As equipes poderão inscrever seus atletas no campeonatorespeitando sempre o número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 12 (doze) atletas, mais comissão técnica: 01(um) técnico e 01(um) massagista ou auxiliar.

**Art. 7º** - Na categoria livre não serão liberados atletas de fora do municipio;

Na categoria veterano serão liberados atletas de outros municipios.

- Equipes da categoria veterano moradores de outro municipio poderão participar.

- O goleiro que estiver na categoria livre, também poderá participar da categoria veterano.

- O atleta que participar da categoria veterano, poderá participar da categoria livre.

- Lembrando que o atleta veterano deve ter no mínimo 35 anos completos, somente o goleiro é livre.

- Na categoria feminina, poderão participar do campeonato atletas e times de fora do municipio.

- O atleta menor de idade só podera participar diante de uma autorização dos pais ou responsáveis, deixando claro que a organização não se responsabiliza pelo atleta.

OBS: MODELO DE AUTORIZAÇÃO NA ULTIMA PÁGINA.

**Art. 8º**- As fichas de inscrição deverão ser retiradas junto a secretaria de Educação, no Ginásio Municipal ou na Prefeitura Municipal.

**Art. 9º**- O valor da inscrição será de R$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 10** - A equipe deverá indicar uma pessoa que será o seu representante junto ao organizador e será seu porta-voz oficial nas reuniões que forem realizadas, competindo-lhes:

1. Representatividade e defesa da equipe;
2. Reivindicar junto ao Organizador, direitos da representada;
3. Usar dos direitos que forem conferidos pelo Organizador.

**Art. 11 -** Cada equipe deverá possuir um fardamento completo, no mínimo, para as competições, com meiões longos e todos da mesma cor.

**§ 1º** - Por determinação do Árbitro escalado, quando necessário as equipes estarão sujeitas a troca de fardamento.

**§ 2º** - No caso de duas equipes terem camisas da mesma cor, deverá trocar de camisa por cores diferentes a equipe que aparecer em primeiro lugar na tabela oficial no jogo em referência. Não tendo disponibilidade de novo fardamento será permitido a equipe que jogue de colete.

**§ 3º** - O goleiro linha quando participar do jogo poderá atuar usando colete ou camisa de cor diferente dos outros atletas não sendo obrigatório ter número.

**Art. 12** - A qualquer das equipes disputantes, será concedido o direito de apresentar reclamações e interposição de recursos junto ao Organizador, pedindo inclusive anulação de jogo ou ganho de pontos por intermédio de seu representante, obedecendo às seguintes disposições:

1. A reclamação ou interposição de recursos deverá ser datilografada em duas vias de igual teor e forma, firmada pelo representante da equipe, não se admitindo, no caso substituto ou procurador;
2. Será concedido o prazo de quarenta e oito (48) horas após o final do jogo disputado, para interpor recursos ou pedido de anulação ou reivindicação de pontos, considerando-se, intempestivo qualquer recurso encaminhado após este prazo;
3. O recurso antes referido deverá ser entregue em mãos ao Organizador, que deverá protocolar o seu recebimento;
4. Toda a equipe que deixar de comparecer ou o fazendo após a hora do jogo determinado na tabela de jogos, além da perda de todos os pontos jogados, terá seus resultados anulados e a equipe será eliminada da competição e os atletas inscritos estarão suspensos pelo período de 01 (um) ano de todos os eventos promovidos pelo Município de Tunas RS. Os atletas que comparecerem e assinarem a súmula do jogo estarão livres das punições.
5. Todos os jogos desta equipe serão considerados WO e marcam-se os pontos para todos os adversários.
	* Os atletas que não comparecerem ao seu jogo ficaram suspensos por 01 (um) ano.
	* O atleta que comparecer no horário marcado do jogo, fica livre de qualquer penalidade.

**Art. 13** - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiras, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em

matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e;

**Art. 15** - Os atletas ou responsáveis, ao assinarem a ficha de inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

**Art. 16** - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente estar aptos e devidamente preparados, isentando a Comissão Executiva, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

**CAPITULO III – DOS JOGOS**

**Art. 17 -** Todos os jogos obedecerão às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Futsal, Liga Gaúcha de Futsal.

**Art. 18 –** O tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos cada, com 01 (um) pedido de tempo técnico em cada tempo e 05 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos. Somente o último minuto de cada tempo será cronometrado.

**Art. 19 -** As partidas serão realizadas em dias e horários estabelecidos pelo Organizador e obedecerão a tabela elaborada e entregue a cada equipe no início do Campeonato Municipal de Futsal.

**§ 1º -** Os jogos acontecerão no Ginásio Municipal de Esportes, em dias e horários estabelecidos pelo organizador.

**Parágrafo único -** A Comissão organizadora juntamente com os responsáveis pela organização do campeonato, poderão alterar as datas e horários de início dos jogos.

**§ 2º-** A tolerância para o primeiro jogo será de 10 (dez) minutos, a contar do horário fixado na tabela dos jogos.

**§ 3º-** Para o início dos jogos seguintes, a tolerância será de 05 (cinco) minutos, contados do encerramento do jogo anterior.

**Art. 20 -** As partidas não realizadas por motivos de transferências, mal tempo, resolução do árbitro ou falta de energia elétrica, serão realizadas em dias e horários marcados pelo Organizador dando ciência aos interessados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para a realização da partida.

 **Parágrafo Único** - A partida iniciada e interrompida por falta de luz, será concluída em dia e hora a ser determinado a critério do Organizador, sendo jogados os minutos que faltarem para o término da partida.

**Art. 21** - É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 03 (três) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo.

**§ 1º** - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida a menos de 03(três) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando- se escore de “1 x 0” no caso da equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro).

**§ 2º** - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe;

**§ 3º -** As equipes ao final da partida deverão conferir a súmula do jogo para averiguar as anotações referentes a partida e pedir alteração se algum dado estiver errado.

**CAPÍTULO IV - DOS ATLETAS**

**Art. 22 -** Para conseguir inscrição por qualquer equipe, o atleta deverá observar as disposições contidas no art. 4º.

**Art. 23 -** Poderão participar desta competição atletas que estejam de acordo com as seguintes regras:

Somente serão considerados atletas vinculados ao município de Tunas, atletas com:

* Título de eleitor;
* Carteira de trabalho assinada;
* Bloco de produtor;

**Parágrafo Único** - Se alguma equipe questionar sobre algum atleta o tipo de vínculo, a equipe questionada precisará de documentos que comprovem a regularidade do atleta.

**Art. 24 – NA CATEGORIA LIVRE OS ATLETAS COM INTERESSE EM PARTICIPAR DO EVENTO TERÃO QUE SE INSCREVER EM PONTOS DETERMINADOS PELA ORGANIZAÇÃO (GINÁSIO MUNICIPAL COM O SAULO NEILAND, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU NA AGROPECUÁRIA 3A), POIS O SORTEIRO SERÁ INDIVIDUAL.**

**EX: JOGADOR 01 FOI SORTEADO PARA JOGAR NO TIME 03.**

**Art. 25 -** Cada atleta, dentro e fora do campo de jogo, deverá observar e cumprir com o determinado nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Futsal, Liga Gaúcha de Futsal e neste regulamento.

**Art. 26 -** Qualquer infração às regras, relatadas em súmula, será passível de punição aplicada pelas Medidas Disciplinares contidas no capítulo VIII, observando o estabelecido no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

**Parágrafo Único -** As suspensões por cartões amarelos e vermelhos na primeira fase, serão assim definidas:

* O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática;
* O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática e se necessário a pena poderá aumentar conforme relatório da arbitragem, CBJD e Medidas Disciplinares contidas no Capítulo VIII;

- Quando um atleta for advertido por um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o computo dos dois cartões que importarão em impedimento.

Parágrafo único – WO, (não comparecimento) terá que pagar cheque calção no valor de

R$ 600,00.

**O CHEQUE CALÇÃO DEVERÁ SER PAGO ANTES DO PRIMEIRO JOGO DE CADA EQUIPE, CASO CONTRÁIO, O TIME SERÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DO CAMPEONATO.**

**§ 1º** - Os cartões amarelos serão zerados ao final de cada fase para aqueles atletas que tiverem 01 (um) cartão. O atleta que receber o segundo cartão amarelo ou for expulso na última partida da primeira fase, deverá cumprir suspensão na segunda fase, terceira fase, semifinal ou final.

**Os cartões serão cobrados da seguinte maneira:**

**Cartões amarelos – R$ 10,00 (dez reais), (caso tomar o segundo cartão)**

**Cartão Vermelho – R$ 30,00 (trinta reais).**

O atleta ou direção da equipe deverá pagar o cartão para o CMD que emitirá um recibo liberando o atleta ou treinador a participar do jogo seguinte.

Se o atleta ou dirigente não o fizer antes do jogo, não poderá atuar pela equipe.

Se as equipes possuírem débitos entre uma fase e outra deverão quitar para prosseguir no campeonato.

**Art. 27 –** Eventual agressão física ou verbal, ou mesmo tentativa de agressão, aos dirigentes da organização, autoridades, árbitros do jogo ou aos atletas adversários por parte da pessoa ligada direta ou indiretamente a equipe, implicará em que os infratores, equipes, atletas, automaticamente serão excluídas da competição, e também as competições seguintes por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do fato ocorrido.

O atleta que por ventura vir agredir o colega de competição terá que pagar uma multa de

R$ 3.000,00 e 24 meses de suspensão de qualquer evento esportivo realizado pelo municipio. (não inclui eventos da Juventude e da ADT).

**Art. 28 -** O atleta menor de idade inscrito no campeonato será de responsabilidade dos pais ou responsáveis e deverá apresentar uma autorização devidamente assinada por um responsável.

**Art. 29 -** Todo atleta que chegar após o início do jogo poderá participar do mesmo, desde que seu nome e número estejam na súmula da partida.

**Art. 30 -** Os atletas inscritos poderão participar em qualquer fase do campeonato. É obrigatório ter participado de uma quantidade mínima de jogos. (no minimo 01 jogo da primeira fase)

**Art. 31 -** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas. O uso da caneleira não será obrigatório. A bermuda térmica poderá ser de qualquer cor bem como a camiseta térmica.

**Art. 32 –** O Município de Tunas RS e ACIAST, não se responsabilizam por quaisquer acidentes ocorridos com os atletas, dirigentes e torcedores durante a competição.

**CAPÍTULO V - DOS ÁRBITROS**

**Art. 33 -** A escala dos árbitros, será efetuada pela empresa contratada para arbitrar os jogos.

**Art. 34 -** Os árbitros serão julgados somente pelo organizador.

**CAPÍTULO VI - DA SÚMULA E DA MESA**

**Art. 35 -** Em cada partida, segundo estabelecem as regras oficiais da às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Futsal, Liga Gaúcha de Futsal, funcionará uma mesa com anotador-cronometrista, que também será o representante do organizador, durante a rodada, devendo-lhe ser dispensado pelos atletas e dirigentes, o máximo de respeito e consideração.

**Art. 36 -** A súmula de jogo deverá ser preenchida pelo anotador-cronometrista e por este encaminhada ao Organizador, até às dezesseis (16) horas do dia seguinte ao da partida realizada e conterá o nome dos atletas que participarem da partida, as assinaturas do capitão, do treinador, dos árbitros bem como o relatório do árbitro quando houver algo a relatar.

**CAPÍTULO VII – DA COMPETIÇÃO**

**Art. 37 -** Categoria Masculino Livre, Veterano e Feminino.

**§ 1º** - Nas fases de Semifinal, Final e decisão de 3º e 4º lugares, se houver empate no tempo normal de jogo, a decisão irá diretamente para as cobranças de pênaltis, sendo 5x5 alternadas, persistindo o empate 1x1 alternando até que haja uma equipe vencedora. Conforme as regras oficiais da modalidade.

**Art. 38 -** Para fins de pontuação será atribuída a contagem de 03 pontos para equipe vencedora, 01 ponto para cada equipe em caso de empate e zero ponto a equipe perdedora.

**Art. 39 -** Se houver empate na pontuação na primeira fase, para efeito de classificação, os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Maior número de pontos ganhos;
2. Confronto direto (somente entre duas equipes);
3. Maior número de vitórias;
4. Maior saldo de gols;
5. Maior número de gols feitos;
6. Menor número de gols sofridos;
7. Menor número de Cartões amarelos;
8. Menor número de Cartões vermelhos;
9. Sorteio entre os empatados.

**Art. 40 -** Os prêmios serão estabelecidos e ofertados pelo organizador.

**Masculino Livre:**

1º lugar: 50% das inscrições + troféu

2º lugar: 30% das inscrições + troféu

3º lugar: 20% das inscrições

**Veterano e Feminino:**

1º lugar: 50% das inscrições + troféu

2º lugar: 30% das incrições + troféu

3º lugar: 20% das inscrições

§ 2º - Os goleadores da categoria livre serão premiados com troféu individual, aquele que tiver somado mais gols durante a competição (somente entre os 04 (quatro) finalistas). Em caso de empate ganhará o premio, o atleta do time campeão ou o melhor colocado.

§ 3º - A defesa menos vazada também será premiada com troféu individual. A disputa da defesa menos vazada acontecerá entre as 04 (quatro) equipes finalistas. Aquela equipe que tiver a menor média de gols sofridos por partidas realizadas, será considerada a vencedora.

**Art. 41** - As informações contidas na tabela de jogos também fazem parte deste regulamento.

**Art. 42** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Organizador.

**Art. 43 -** O organizador poderá no decorrer da competição baixar normas complementares. **Art. 44** - As informações contidas na tabela de jogos também fazem parte deste regulamento. **Art. 45** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Organizador.

**Art. 46 -** O organizador poderá no decorrer da competição baixar normas complementares.

**CAPITULO VIII – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Art. 47** - A organização da competição baseada neste regulamento geral e usando do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) irá avaliar, julgar e fazer cumprir as penas de todos os casos de infrações que sejam necessários e se enquadrem nos casos abaixo como segue:

**§ 1º** – Praticar agressão física, contra arbitragem, adversários, pessoas ligadas à organização e torcedores.

Pena: suspensão de 24 meses e multa de R$ 3.000,00 e só poderará participar depois que tudo for cumprido.

**§ 2º** – Ofender moralmente a arbitragem. Pena: suspensão de 45 dias.

**§ 3º** – Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro da equipe. Pena: suspensão de 02 partidas.

**§ 4º** – Participar de rixa, conflito ou tumulto, antes, durante ou depois da partida. Pena: suspensão de 03 partidas.

**§ 5º** – Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar a arbitragem.

Pena: suspensão de 02 partidas.

**§ 6º** – Cuspir em outrem.

Pena: suspensão de 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica.

Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias, qualquer que seja o infrator.

**§ 7º -** Invadir local destinado a equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

Pena: suspensão de duas partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

**§ 8º** – Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização de partida, prova ou equivalente, em local proibido pelas regras ou regulamento da modalidade desportiva.

Pena: suspensão de duas partidas.

**§ 9º** - Provocar o público durante partida, prova ou equivalente.

Pena: suspensão de duas a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias.

**§ 10º** – A equipe que inscrever atletas irregularmente, perderá os pontos dos jogos disputados e esses pontos serão repassados a equipe adversária.

**§ 11** – Todas as reincidências nesse artigo acarretarão no dobro da suspensão para o atleta infrator.

**§ 12 -** Caso a suspensão não venha a ser cumprida no campeonato que está em andamento, a suspensão deverá ser cumprida no próximo evento realizado pelo Município de Tunas.

**Art. 49 –** Para efeitos destas infrações, os árbitros, seus auxiliares deverão relatar em súmula os fatos ocorridos.

**Art. 50 –** Também serão relatados e punidos fatos ou ocorrências que não estiverem em súmula, mas que forem presenciados por membros da organização. As decisões serão irrevogáveis.

Boa sorte!

Tunas/RS, 11 de setembro de 2025.